

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23524.001036/2024-82

Unidade Gestora: EBSERH/HU-UFPI

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 27/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HU-
UFPI/EBSERH E A ELETRODATA ENGENHARIA
LTDA.**

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, Unidade **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI**, sediado no Campus Universitário Min. Petrônio Portela S/N Bairro Ininga, Cep 64.049-550 - Teresina/PI, CNPJ 15.126.437/0002-24, UG-155008, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. Carlos Eduardo Batista de Lima, matrícula SIAPE nº 3943482, nomeado pela Portaria nº 132 de 01/04/2024, publicado no Diário Oficial da União nº 63, seção 2, pag. 31, de 02 de abril de 2024, e por sua Gerente Administrativa, Sra. Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, matrícula SIAPE nº 3218135, nomeada pela Portaria-SEI nº 07 de 08 de janeiro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no Boletim de Serviço nº 980, de 08 de janeiro de 2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

CONTRATADA: ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Florisberto Dias Farias, nº 205, Caji, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.099.194/0001-64, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Veloso Neri de Oliveira, portador do CPF nº ***.591.796-**, conforme atos constitutivos;

Conforme Processo Administrativo nº 23524.001036/2024-82, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 22/2020, Proposta Comercial apresentada, projeto básico, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 27/2020, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução n.º 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 04/06/2024 e encerramento em 04/06/2025, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REPACTUAÇÃO

2.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos previstos no contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 343.864,94 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 4.126.379,32 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155008

Fonte: 1002A002SM

Programa de Trabalho: 234189

Elemento de Despesa: 339039

PI: EMM4000000

Nota de empenho: 2024NE000365

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

6.1. No tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida entre as partes, a CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem, conforme a Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

6.1.1. adotar medidas para conformidade de suas operações ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e das orientações emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

6.1.2. assegurar que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

6.1.3. manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

6.1.4. adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

6.1.5. cooperar entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais previstos na legislação em vigor;

6.1.6. orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

6.1.7. comunicar à outra parte, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais a que tenha acesso, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD.

6.2. Especificamente a CONTRATADA se compromete ao seguinte:

6.2.1. cientificar-se da Política de Proteção de Dados Pessoais da CONTRATANTE;

6.2.2. apresentar todos os dados e informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida com a CONTRATANTE e/ou adotar as providências lícitas por ela indicadas;

6.2.3. não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

6.2.4. quando verificada qualquer das hipóteses de término do tratamento de dados

peçoais previstas no art. 15 da LGPD, interromper o tratamento e eliminar completamente os dados peçoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), autorizada a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da LGPD."

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), data da última assinatura eletrônica.

[assinado eletronicamente]
CARLOS EDUARDO BATISTA DE LIMA
Superintendente - HU-UFPI/EBSERH

[assinado eletronicamente]
LEONARDO VELOSO NERI DE OLIVEIRA
Representante - Eletrodata Engenharia Ltda

[assinado eletronicamente]
ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES
Gerente Administrativa - HU-UFPI/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VELOSO NERI DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 15/05/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Parentes Sampaio Fernandes, Gerente**, em 15/05/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Batista de Lima, Superintendente**, em 15/05/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38901695** e o código CRC **83145B5D**.

Referência: Processo nº 23524.001036/2024-82 SEI nº 38901695

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 - UASG 155023

Nº Processo: 23539002939202411. Objeto: Aquisição de itens fracassados no pregão eletrônico de odontologia.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 17/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Campus 1, S/nº Cidade Universitária, Castelo Branco - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/155023-5-90020-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCELO PAULO TISSIANI

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 16/05/2024) 155023-26443-2024NE800011

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 - UASG 155910

Nº Processo: 23817005021202406. Objeto: Registro de Preço, pelo prazo de 01(um) ano, visando a eventual e futura aquisição de Curativos e Insumos Endoscopia, pertencentes a Lista de Padronização, para atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitário Mons. João Batista de Carvalho Daltro) - HUL/UFS/EBSERH. conforme condições, quantidades, exigências e estimativas expressas em Edital, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso).. Total de Itens Licitados: 60. Edital: 17/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasília, S/n, Novo Horizonte - Lagarto/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155910-5-90022-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALISSON MOTA DOS SANTOS

Agente de Licitação

(SIASGnet - 16/05/2024) 155910-26443-2024NE099999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

EXTRATO DE COMODATO Nº 7/2024 - UASG 155013

Nº Processo: 23526.010287/2023-57. Pregão Nº 41/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES. Contratado: 54.565.478/0001-98 - SISPACK MEDICAL LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a disponibilização, para o(s) item(ns) do grupo 1 do termo de referência, do(s) seguinte(s) bem(ns) em regime de comodato, conforme as exigências descritas no termo de referência: 04 - seladoras automática tipo esteira. Vinculam este Termo de Comodato, independentemente de transcrição: O Termo de Referência; O instrumento convocatório; A Ata de Registro de Preços; A proposta do contratado; Eventuais anexos dos documentos supracitados. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016, Decreto nº 7.892/2013, RLCE 2.0. Vigência: 17/05/2024 a 17/05/2025. Valor Total: R\$ 34.520,00. Data de Assinatura: 15/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024 - UASG 155013

Nº Processo: 23526024631202395. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.. Total de Itens Licitados: 103. Edital: 17/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620, Petrópolis, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/155013-5-90046-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANTONIO NUNES FILHO

Agente de Licitação

(SIASGnet - 16/05/2024) 155013-26443-2023NE800132

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 51/2024 - UASG 155126

Número do Contrato: 20/2022. Nº Processo: 23540.014719/2022-30. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF ALBERTO ANTUNES. Contratado: 00.402.552/0005-50 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção de erro material nos valores unitários reajustados do referido contrato, dispostos no parecer - sei 22 (38381345) e no termo de apostilamento nº 46/2024 (38654383), com base na tabela de preços da comissão nacional de energia nuclear - cnen (39027884), com efeitos financeiros a partir de 01/05/2024.. Vigência: 18/01/2023 a 18/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 303.103,60. Data de Assinatura: 16/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024 - UASG 155126

Nº Processo: 23540000565202461. Objeto: Aquisição de insumos, com cessão em forma de comodato de equipamento, para realização de analgesia farmacológica de parto normal, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes-UFAL/EBSERH por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 5 (cinco) anos, sendo necessária a disponibilização, em comodato a Bomba de Infusão, com fornecimento de todos os insumos necessários para as diversas unidades do HUPAA/UFAL.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Lourival Melo Mota, S/n, Cidade Universitária - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/155126-5-90032-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JULIANA MATOS RAMOS

Agente de Licitações

(SIASGnet - 16/05/2024) 155126-26443-2024NE000001

FILIAL MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 - UASG 155906

Nº Processo: 23535013820202323. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira por 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 17/05/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua do Limoeiro, 137, Nazaré - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155906-5-90019-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JACIANE PEDREIRA XAVIER

Agente de Licitação

(SIASGnet - 16/05/2024) 155906-26443-2023NE800100

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2024 - UASG 155008

Nº Processo: 23524.023691/2023-19. Inexigibilidade Nº 90002/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI. Contratado: 02.966.317/0001-02 - STRYKER DO BRASIL LTDA.. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo reposição de peças/acessórios, de equipamentos da marca stryker. Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 30. Vigência: 16/05/2024 a 13/10/2024. Valor Total: R\$ 91.031,48. Data de Assinatura: 15/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 155008

Número do Contrato: 27/2020. Nº Processo: 23524.002879/2019-39. Pregão. Nº 22/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI. Contratado: 16.099.194/0001-64 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 04/06/2024 e encerramento em 04/06/2025, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1.. Vigência: 04/06/2024 a 04/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.872.625,44. Data de Assinatura: 15/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2024).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, notifica a empresa LIFE CLEAN COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 43.219.256/0001-05, a entrega não foi efetuada, endereço não localizado, conforme devolução do AR da EBCT de nº YJ848947149BR, que fora publicado no processo administrativo de apuração de eventual responsabilidade nº 23524.037225/2023-11, a penalidade de multa, podendo a mesma apresentar recurso - em razão da não entrega da Nota de Empenho 2023NE002182 -, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não atendimento implicará em inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e demais sanções administrativas cabíveis.

Em 16 de maio de 2024

PAULO MARCIO SOUSA NUNES

Superintendente

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Contrato de Prestação de Serviço: 1225159
Nº do Processo: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS 154309 SEI HCPA 23092.001168/2024-31
Modalidade da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0073/2024
Nome do Contratado: SIGNALUL ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO LTDA
Nº CNPJ: 87.060.364/0001-45
Objeto: Prestação de Serviços de Pintura Viária.
Período de Vigência: O CONTRATO VIGERÁ PELO PRAZO DE DOZE (12) MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, POR MAIS QUATRO PERÍODOS DE DOZE (12) MESES, DESDE QUE AS PARTES NADA MANIFESTEM EM CONTRÁRIO POR ESCRITO COM SESSENTA (60) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.
Valor Total Geral Previsto do Contrato: R\$ 671.307,57
Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Situação do Contrato: ativo
Rec.Financ: Fonte nº 1049A001MS; Grupo de Despesa nº 349039; Programa de Receita nº 123025113408600439999.
Empenho: 2024NE506639 de 29/04/2024
Data de Assinatura: 14/05/2024
Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhor Carlos Englert CPF: ***.893.***.**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Nº do Aditivo: SEXTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 1227263 AO CONTRATO Nº 0160356
Contratada: VT SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 19.593.175/0001-88
Fonte nº: 112000000 e 6153000100; Grupo da Despesa nº: 339049 e 339039; Programa de Trabalho nº 12.331.210.920.110.043 e 10.302.2018.8585.0043
Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015 e pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
Nota de Empenho: 2024NE500085 e 2024NE500086 de 03/01/2024
Data da Assinatura: 15/05/2024
Nº do Processo: 140808
Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do contrato 0160356, que tem como objeto a prestação de serviços de compra, distribuição e gerenciamento de vale-transporte da região metropolitana de Porto Alegre e interior do

